



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4267 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

*Denomina Rua José Joaquim Cesar Pimentel,
logradouro público conhecido como Rua N
Vila São Judas Tadeu, Bairro Partenon.*

Art. 1º - Fica denominado rua José Joaquim Cesar Pimentel, o logradouro público conhecido como **Rua N Vila São Judas Tadeu, Bairro Partenon**, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021

JOSÉ FREITAS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, insta ressaltar a importância da valorização que esta casa legislativa deposita a moradores desta capital que, em algum momento, abdicou de sua vida particular e dedicou-se

a comunidade da qual comungam as adjacências de casa.

Logo, a comunidade da Rua N Vila São Judas Tadeu no Bairro Partenon, organizaram-se com um abaixo-assinado para solicitar a homenagem ao Sr. José Joaquim Cesar Pimentel.

O Senhor Pimentel como era conhecido por todos da região, foi morador desde 1986, e participou ativamente na gestão da associação, na época do falecido Carioca, além de realizar ações comunitárias em prol dos moradores, ações essas que tinham como cunho a valorização da dignidade da pessoa humana. Assim, conquistou o respeito e a empatia de seus pares à época.

Dentre seus atos, esteve a batalha, junto ao Orçamento Participativo (OP), entre 1994 e 1995, a conquista do saneamento básico e o asfalto para toda a região.

Bem querido por todos, o Sr Pimentel entabulou, organizou e mobilizou para a colocação de grades nos bueiros nas ruas próximas ao banhado. Sempre dedicado, tinha na organização e nas melhorias do lugar onde morava, a sua principal motivação de viver. Ficava feliz em ver o sorriso dos vizinhos com as melhorias, por mais simplórias que fossem.

Faleceu em 2020 (Documento 0228418), deixando, além de esposa e filhos, ainda residentes locais, um legado de dedicação, boa vizinhança e admiração dos moradores.

Portanto nada mais justo prestar esta homenagem colocando seu nome na rua que cuidou com tanto carinho e dedicação.

Por conseguinte, como forma de garantir e promover a valorização do cidadão porto-alegrense balizador de ideias e ações comunitárias, é que pedimos o apoio aos demais pares desta casa para a aprovação deste projeto.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

JOSÉ FREITAS

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 22/05/2021, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0235304** e o código CRC **A1E158D3**.

